

FLS Nº 385  
re  
SESAU-PM/AM



PREGÃO PRESENCIAL Nº 040917/05

Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Enxovais de Bebês para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 22/09/2017. Hora: 14:00hs. Local de Aquisição do Edital: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Jacundá, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo de segunda a sexta-feira de 8:00hs às 12:00hs até o 2º (segundo) dia útil para abertura de cada certame.

Jacundá - PA, 4 de setembro de 2017.  
DANIEL DE JESUS MACEDO  
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURÚ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO 017/2017-PMLA. Objeto: Registro de Preço que Objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos Terrestre (Automóveis Sedan, Hatch, Caminhões e Máquinas Pesadas), Fluvial (Barco e Lancha) e Aéreo (Aviões de Pequeno Porte), para atender as Necessidades do Município de Limoeiro do Ajuru. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 01/09/2017. Parte: Secretaria de Saúde E A S Cruz Comércio e Serviço Epp; CONTRATO Nº 075/2017 Valor Total: R\$ 37.436,40. Parte: Secretaria de Administração E A S Cruz Comércio e Serviço Epp; CONTRATO Nº 076/2017 Valor Total: R\$ 21.704,12. Parte: Secretaria de Administração E R O Barreto Eireli Epp; CONTRATO Nº 078/2017 Valor Total R\$ 19.960,00. Parte: Secretaria de Educação E R O Barreto Eireli Epp. CONTRATO Nº 079/2017 Valor Total: R\$ 19.960,00. Pregão 017/2017-PMLA. Vigência: 06/12/2017; Assinatura: 01/09/2017; Parte: Secretaria de Administração E A S Cruz Comércio E Serviço Epp; CONTRATO Nº 077/2017 Valor Total R\$ 29.445,00.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a ampliação do anexo da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Guilherme Baia, na localidade do Rio Tatuoca no Município de Limoeiro do Ajuru-PA, com vista a atender as necessidades preçupas da Secretaria de Educação. Abertura: 19/09/2017, às 10:00h, retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru/PA de 08:00 à 12:00, valor R\$ 50,00.

Limoeiro do Ajuru PA, 4 de setembro de 2017  
CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Município de Marabá, Estado do Pará. Notificado: Marabá Luz SPE S.A. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 26.761.477/0001-83 com sede nesta cidade, na Avenida Tocantins nº 1548, Bairro Novo Horizonte, CEP 68503-660, Marabá - PA e Rua Bandeira Paulista, nº 726, 15º andar, Conjunto 155, Itaim Bibi, CEP 04532-002 - São Paulo/SP. Objeto: Desfazimento de Processo Licitação, com Base no Artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 8.666/93, respectando o Contraditório e Ampla Defesa. Serviço de Parceria Público Privado para Concessão Administrativa, cujo objetivo é a implantação do Parque de Iluminação Pública, a gestão dos ativos de iluminação pública, a eficiência energética para prédios públicos, espaços públicos e geração distribuída para o Município de Marabá. Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Município de Marabá, Estado do Pará, neste ato por seu Diretor Presidente, Múcio Eder Andalécio, Portaria 221/2017-GP, em atendimento as decisões judiciais exaradas nos autos dos processos judiciais: Mandado de Segurança nº 0904451.27.2017.814.0028 em tramite perante a 3ª Vara Cível de Marabá sob e Agravo de Instrumento de nº 0800136.07.2017.8.14.0000 em tramite perante a 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem respeitosamente perante V. Sª. Notificá-la, para, caso queira, exerça o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 10 (dez), a contar do recebimento da presente Notificação, nos autos do Processo Licitação nº 920/2016, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2016, quanto ao seu desfazimento, nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 8.666/93, nos seguintes termos: 1. Razões do Procedimento de Desfazimento da Licitação: O Processo Licitação nº 920/2016, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2016 que versa sobre Parceria Público Privado para Concessão Administrativa, cujo objetivo é a implantação do Parque de Iluminação Pública, a gestão dos ativos de iluminação pública, a eficiência energética para prédios públicos, espaços públicos e geração distribuída para o Município de Marabá é revestido de vícios que comprometem a sua licitude, vejamos: 1.1. Abertura da Licitação e Aprovação do Edital pelo Gestor Municipal e não pelo Comitê Gestor de PPP, contrariando disposição do art.14, III da Lei nº 11.079/2004 (fl. 3245/Processo 920/2016); 1.2. Falta de realização de chamamento público para manifestação de terceiros, contrariando disposição do §7º do Decreto nº 8428/2015, já que a abertura da Parceria foi provocada pela empresa Impetrante; (fl. 3247/Processo 920/2016); 1.3. Consulta Pública Falha, contrariando art. 10, VI da Lei 11.079/2004, que impõe a obrigação de submissões

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.html>, pelo código 00032017090500192.

da minuta de edital e de contrato à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, em jornais de grande circulação e por meio eletrônico, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado, fixando-se prazo mínimo de 30 (trinta) dias para recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para a publicação do edital (fls. 3248/3250/Processo 920/2016); 1.4. Falta de autorização Legislativa (fl. 3253/Processo 920/2016); 1.5. Falta de Relatório contendo dados concretos sobre a capacidade financeira do Município para pagamento, os riscos e inclusão do projeto na estratégia fiscal do Município, cumprimento dos limites fixados nos arts 22 e 23 da Lei Municipal nº 17.640/2014, bem como, demonstrativo do aumento das despesas criadas ou aumentadas não afetará as metas e resultados fiscais e que os seus efeitos financeiros, serão compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa (fl. 3256/Processo 920/2016); 1.6. Falta de assinatura da autoridade expedidora do Edital (fl. 3259/Processo 920/2016); 1.7. Existência cumulativa de prestação de garantia da proposta cumulada com capital mínimo, contrariando disposição do art. 31, §2º da Lei nº 8666/93 (fl. 3269/Processo 920/2016); 1.8. Restrição da competitividade por exigência de quantitativo mínimos nos atestados de capacidade técnica e exigência de Selo ISSO como critério da habilitação (fls. 3271/ 3273/Processo 920/2016); 1.9. Falhas na formação do Preço de Referência, face a inexistência nos autos de planilha orçamentária com a composição dos custos unitários de itens/serviços para demonstrar os valores referentes ao valor de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões) (fl. 3274/Processo 920/2016); 1.10. Parecer da Auditoria Contábil nº 157/2016, informando está ilegível as demonstrações contábeis impossibilitando a análise dos índices financeiros, exigidos no Edital do certame e ausência do Termo de Abertura e Encerramento e da Certidão de Regularidade do Contratador (fls. 3275/Processo 920/2016); 1.11. Existência de cumulação indevida de atribuições por uma mesma autoridade administrativa, caracterizado pelo fato de que o Secretário Municipal de Planejamento e Gestor da Autarquia Municipal SAE, exercia no mesmo tempo o cargo de Presidente da Comissão Especial de PPP e da Comissão Especial de Licitação; 1.12. Termo de Homologação nº 001/2016-GP/PM/AM, jamais foi assinado pelo então Gestor, Prefeito João Salame Neto, seguindo-se para publicação em 16 de dezembro de 2016, assinatura do contrato em 28 de dezembro de 2016 e sua publicação dia 29 do mesmo mês e ano, bem como, Ordem de Serviço assinada em 29 de dezembro de 2016, juntada em cópia simples nos autos com fortes indícios de avaria; 1.13. Tropa de parecer da Procuradoria nº 1.035/2016 opinando pelo não prosseguimento do processo licitatório nº 920/2016-SEPLAN/PM/AM. II. Contraditório e Ampla Defesa: Diante do contexto e considerando os princípios da moralidade, da supremacia do interesse público e da legalidade, assegura-se a ampla defesa e contraditório nos termos do artigo 49, § 3º, do Album de Licitações. São os termos da notificação.

Marabá/PA, 4 de setembro de 2017  
MÚCIO EDER ANDALÉCIO  
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2017-SEMED/PM - Processo nº 42.840/2017/PM/AM, Pregão Eletrônico - CPL/PM no 024/2017-CPL/PM. Objeto: Contratação de Serviço de fornecimento de refeição pronta tipo marmix, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa: Sabor do Chef Comércio de Alimentos Eireli - ME - CNPJ nº 26.773.597/0001-09. Valor: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Vigência: 31/12/2017. Data da assinatura: 31/08/2017. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 42.840/2017/PM/AM, Pregão Eletrônico - CPL/PM no 024/2017-CPL/PM. Homologa o resultado final e a adjudicação referente a Contratação de Serviço de fornecimento de refeição pronta tipo marmix, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Recurso: Erário Municipal. Empresa: Sabor do Chef Comércio de Alimentos Eireli - ME - CNPJ nº 26.773.597/0001-09. Valor: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Data da assinatura: 11/07/2017.

Marabá/PA, 4 de setembro de 2017  
LUCIANO LOPES DIAS  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Contrato: Nº 031/2017- SESAU/PM/AM (Pregão Presencial nº 007/2017- SESAU-PM/PP) - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 18.644.678/0001-72. Objeto: Aquisição de botijão novo e recarga (GLP) de cozinha 13kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. Valor global de R\$ 99.852,00 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais); Contrato: Nº 032/2017- SESAU/PM/AM (Pregão Presencial nº 008/2017- SESAU-PM/PP) - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 18.644.678/0001-72. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral e refrigerantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA. Valor

global de R\$ 229.367,85 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 30/08/2017 à 30/08/2018. Dot. Orc. Unidade: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde-FMS. Funcionais: 10.301.0004.2087.0000 - Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO; 10.301.0004.2093.0000 - Atenção à Média e Alta Complexidade; 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 10.305.0004.2098.0000 - Epidemiologia e Controle de Doenças. Fonte de recurso: 0 1 29 Transferência de Recursos dos SUS Cat. Econômica: 3.3.90.30.00. - Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI LTDA - ME, CNPJ: 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017003001 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 375.988,00 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.456.364,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais); Data da Assinatura: 04 de agosto de 2017.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI LTDA - ME, CNPJ: 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017003301 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.962,00 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 93.616,00 (noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais); Data da Assinatura: 04 de agosto de 2017.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI LTDA - ME, CNPJ: 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017003101 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 129.120,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte reais); Data da Assinatura: 04 de agosto de 2017.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI LTDA - ME, CNPJ: 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017031701 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil, trezentos reais); Data da Assinatura: 04 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 2ª Chamada

Objeto: Contratação de Empresa Fornecimento de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km, Através de Emenda Parlamentar nº 11287.726000/1150-01, Município de Novo Progresso/PA, Tipo: Menor preço por item. Abertura: 19/09/2017 às 07h00minh; O certame será realizado na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Novo Progresso-PA, 4 de setembro de 2017  
LEANDRO DALLAIGNOL  
Pregeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Analista